



Valide aqui
a certidão.

2º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA
2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br
TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL - Quadra 08, Bloco B - n.º 60 - Sala 140-C -
Venâncio 2000 - Brasília - DF
CEP: 70.333-900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

matrícula

ficha

155.187

01

MATRÍCULA DO IMÓVEL: Lotes n.ºs 20 e 22, da Travessa Saia Velha - Parque das Cachoeiras - do loteamento denominado "Residencial Santa Mônica", medindo, o Lote n.º 20, 9,54m mais 9,00m pela frente; 19,25 pelo fundo; 60,58m pela lateral direita e 63,35m pela lateral esquerda, perfazendo a área de 1.123,59m², limitando-se pela frente com via pública, pelo fundo com área pública, pela lateral direita com o Lote n.º 22 e pela lateral esquerda com o Lote n.º 18, e o Lote n.º 22, 18,00m pela frente; 18,81m pelo fundo; 55,13m pela lateral direita e 60,58m pela lateral esquerda, perfazendo a área de 1.041,28m², limitando-se pela frente com via pública, pelo fundo com área pública, pela lateral direita com o Lote n.º 24 e pela lateral esquerda com o Lote n.º 20.

PROPRIETÁRIO: CARLOS JACOBINO LIMA, analista de sistemas, CPF/MF n.º 899.412.251-68, e sua mulher MARÍLIA FEITOSA CHAVES, estudante, CPF/MF n.º 727.576.801-10, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.6/84365 e R.9/84367, Matrículas n.ºs 84365 e 84367, deste Serviço Registral.

DOU FÉ. Brasília, DF, em 23 de agosto de 2016. **OFICIAL,**

Av.1/155187 - **FUSÃO DE MATRÍCULAS** - A presente Matrícula é resultado da fusão das Matrículas n.ºs 84365 e 84367, conforme consta da Av.8/84365 e Av.10/84367, feita nas referidas Matrículas, nesta data.

DOU FÉ. Em, 23/08/2016. Escrevente,

Av.2/155187 - **HABITE-SE** - De acordo com Petição de 24/07/2020, acompanhada de Carta de Habite-se n.º 304/2020, expedida em 15/07/2020, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal/GDF, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, n.º 001352020-88888432, emitida em 13/08/2020, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda, foi edificado sobre o imóvel desta Matrícula, uma casa residencial, com a área total construída de 457,64m², que recebeu a seguinte numeração predial: LOTE 20/22 - PARQUE DAS CACHOEIRAS - TRAVESSA SAIA VELHA - RESIDENCIAL SANTA MÔNICA - SANTA MARIA/DF.

DOU FÉ. Em, 02/09/2020. Escrevente,

R.3/155187 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - **CREDORA FIDUCIÁRIA:** COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI - CHP, com sede em Porto Alegre, RS, CNPJ/MF n.º 18.282.093/0001-50. **DEVEDORAS FIDUCIANTES:** CARLOS JACOBINO LIMA, sócio de empresa, CPF/MF n.º 899.412.251-68, e sua mulher MARÍLIA FEITOSA CHAVES, farmacêutica, CPF/MF n.º 727.576.801-10, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta Capital. **ÔNUS:** Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514/1997. **TÍTULO:** Instrumento Particular de Alienação Fiduciária, de 11/09/2020. **VALOR:** R\$1.209.708,80, resgatável em 240 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$12.722,40, incluindo amortização, juros à taxa mensal de 0,84%, taxa efetiva anual de 10,56%, e demais encargos constantes do título, vencendo-se a primeira prestação em 11/11/2020. Obrigaram-se as partes pelas demais condições.

DOU FÉ. Em, 25/09/2020. Escrevente,

Av.4/155187 - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário Integral n.º 4505, Série 2020, em 11/09/2020, sob a forma Escritural, mediante Instrumento Particular custodiado à VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com sede em São Paulo, SP, CNPJ/MF n.º 22.610.500/0001-88.

DOU FÉ. Em, 25/09/2020. Escrevente,

(CONTINUA NO VERSO)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/APNL9-G4LFV-RN5U4-KY3NW>

01

155.187

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

2º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA
2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br
TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL - Quadra 08, Bloco B - n.º 60 - Sala 140-C -
Venâncio 2000 - Brasília - DF
CEP: 70.333-900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

matrícula

155.187

ficha

01 verso

Av.5/155187 - ALTERAÇÃO DE NOME - De acordo com Petição de 11/09/2020, acompanhada de certidão de casamento de 20/08/2020, expedida pelo 2º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, Matrícula nº 021006 01 55 2004 3 00013 214 0007014 30, o nome da proprietária do imóvel desta Matrícula foi alterado para MARÍLIA FEITOSA CHAVES JACOBINO, nos termos da sentença de 29/06/2018, exarada pelo Dr. Ricardo Norio Daitoku, MM. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos do Distrito Federal, nos autos do processo nº 0702664-19.2018.8.07.0015.

DOU FÉ. Em, 07/10/2020. Escrevente,

Av.6/155187 - RETIFICAÇÃO - De acordo com a letra "a", do inciso I, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, fica retificado o registro R.3/155187, para consignar corretamente o nome da devedora fiduciante, como sendo, MARÍLIA FEITOSA CHAVES JACOBINO e não como constou. DEVEDORES FIDUCIANTES: CARLOS JACOBINO LIMA, sócio de empresa, CPF/MF nº 899.412.251-68, e sua mulher MARÍLIA FEITOSA CHAVES JACOBINO, farmacêutica, CPF/MF nº 727.576.801-10, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta Capital. Ficam ratificados os demais termos do citado registro.

DOU FÉ. Em, 07/10/2020. Escrevente,

Av.7/155187 - CANCELAMENTO DE ÔNUS REAIS - Fica CANCELADA a alienação fiduciária, objeto do R.3/155187, e consolidada a propriedade do imóvel desta Matrícula, em nome de CARLOS JACOBINO LIMA, e sua mulher MARÍLIA FEITOSA CHAVES JACOBINO, tendo em vista a autorização dada pela Credora Fiduciária, em 19/10/2021.

DOU FÉ. Em, 23/11/2021. Escrevente,

Av.8/155187 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Fica CANCELADA a Cédula de Crédito Imobiliário, objeto da Av.4/155187, tendo em vista a autorização dada pela credora, em 19/10/2021.

DOU FÉ. Em, 23/11/2021. Escrevente,

R.9/155187 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: CARLOS JACOBINO LIMA, empresário, CPF/MF nº 899.412.251-68, e sua mulher MARÍLIA FEITOSA CHAVES JACOBINO, farmacêutica, CPF/MF nº 727.576.801-10, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta Capital. ADQUIRENTE: FABIO CUNHA GAISSLER DONIN, brasileiro, empresário, CPF/MF nº 003.600.449-99, solteiro, residente e domiciliado em Florianópolis, SC. TÍTULO: Escritura de compra e venda, lavrada às fls. 105, do Livro 5178-E, em 25/11/2021, no Cartório do 1º Ofício de Notas Local. VALOR: R\$4.570.000,00.

DOU FÉ. Em, 06/12/2021. Escrevente,

R.10/155187 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREADOR FIDUCIÁRIO: BRB BANCO DE BRASILIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.000.208/0001-00. DEVEDOR FIDUCIANTE: FABIO CUNHA GAISSLER DONIN, já qualificado. ÔNUS: Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514/1997. TÍTULO: Escritura de Alienação Fiduciária, lavrada às fls. 105, do Livro 5178-E, em 25/11/2021, retificada e aditada por outra lavrada às fls. 008, do Livro 5191-E, em 03/12/2021, ambas no Cartório do 1º Ofício de Notas Local. VALOR: R\$3.656.000,00, resgatável nas seguintes condições: Prazo de Amortização (em meses): 420. Taxa de Juros ao Ano: Taxa de Juros Balcão: nominal de 9,00%, efetiva de 9,38%; Taxa de Juros Reduzida: nominal de 8,50%, efetiva de 8,84%. Composição do Valor da Prestação Mensal - Taxa Juros Balcão: Prestação (a+j): R\$36.124,76, Prêmios de Seguros - MIP: R\$328,26, DFI: R\$278,77, TMA (Tarifa de Manutenção e Administração): R\$0,00, PRESTAÇÃO TOTAL: R\$36.731,79; Taxa de Juros Reduzida: Prestação (a+j): R\$34.601,43, Prêmio de Seguros - MIP: R\$328,26, DFI: R\$278,77, TMA (Tarifa de Manutenção e Administração):

(CONTINUA NA FICHA 02)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/APNL9-G4LFV-RN5U4-KY3NW>



Valide aqui
a certidão.

2º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA
2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br
TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL – Quadra 08, Bloco B – n.º 60 – Sala 140-C –
Venâncio 2000 – Brasília - DF
CEP: 70.333-900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

matricula

155.187

ficha

02

R\$0,00, PRESTAÇÃO TOTAL: R\$35.208,46. Vencimento da Primeira Prestação: 25/12/2021. Obrigaram-se as partes pelas demais condições.-----
DOU FÉ. Em, 06/12/2021. Escrevente, *Braune*
Av.11/155187 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do parágrafo 7º, do Artigo 26, da Lei n.º 9.514/1997, fica consolidada a propriedade plena do imóvel desta Matrícula em nome do BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n.º 00.000.208/0001-00, uma vez que decorreu o prazo sem a purgação da mora pelo devedor fiduciante FABIO CUNHA GAISSLER DONIN, já qualificado. Procedeu-se esta averbação nos termos da Carta DICOR / SUCOR/GEREA-2023/1103, de 27/07/2023, referente a Solicitação de Consolidação de Propriedade, prenotada sob o n.º 479.152, em 03/03/2023, acompanhada da Guia n.º 26/07/2023/948/000011-6, comprovando o recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - "Inter Vivos". OBS: O devedor foi notificado via Edital, por Notificações Extrajudiciais registradas sob os n.ºs 00091352 e 403107, realizadas pelo 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal e Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Florianópolis, SC, e conforme publicações no Jornal de Brasília nas datas de 19/06/2023, 20/06/2023 e 21/06/2023; e, também no jornal Notícias do Dia da cidade de Florianópolis, SC, nas datas de 28/08/2023, 29/08/2023 e 30/08/2023.-----
DOU FÉ. Em, 16/10/2023. Escrevente, *Braune*

**2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO**

CERTIFICO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula **155187**, acima indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19 § 1º, da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e do art. 41 da lei n.º 8.935 de 18 de novembro de 1994, guardam conformidade com o original.

CERTIFICO por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, quando há, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o art. 19, § 11º, da Lei n.º 6.015/1973. A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido (Provimento TJDF nº 12/2016, art. 16, item I).

O referido é verdade e porto por fé.

Brasília, DF, 16/10/2023 16:26:53

CNM: 021022.2.0155187-34

Selo: TJDF20230290071816HRCD

Número do Pedido: 1114.454

Emolumentos: R\$ 32,40

ISSQN: R\$ 1,63

Valor Total: R\$ 34,03

Último ato praticado: 11

Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

***A consulta ao selo no site do TJDF não substitui a necessidade de validação da certidão.**



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/APNL9-G4LFV-RN5U4-KY3NW>

matricula
155.187

ficha
02